



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 031 - 15 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 42786/20

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, na forma da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do contido no art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998, com as modificações posteriores, ficam credenciados os seguintes servidores municipais para exercer a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, a saber:

- I - **MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN**, Diretora da Vigilância em Saúde, RG nº 16.291.038, Matrícula PMS nº 2.812;
- II - **MAURO RODRIGUES VAZ**, Diretor de Vigilância Sanitária, RG nº 15.478.020, Matrícula PMS nº 2.661;
- III - **PRISCILA JANE ARAP**, Coordenadora da Zoonoses, RG nº 15.388.114-8, Matrícula PMS nº 2.676;
- IV - **GÉRSIO AQUIRA SUGUIMOTO**, Médico Veterinário, RG nº 12.442.236-6, Matrícula PMS nº 5.809;
- V - **ALLAN ANDRADE COELHO**, Médico Veterinário, RG nº M 3.265.029, Matrícula PMS nº 9.327;
- VI - **HELTON OLIVEIRA FERREIRA**, Médico Veterinário, RG nº 27.672.338-7, Matrícula nº 20.966;
- VII - **EWERTON MENDES ROSA**, Arquiteto, RG nº 48.733.626-4, Matrícula PMS nº 21.233;
- VIII - **WILIAN RODRIGUES PORTO**, Enfermeiro, RG nº. 35.768.551-9, Matrícula PMS nº 15.276;
- IX - **ELIZÂNGELA LOPES DE ASSIS LIMA**, Enfermeira, RG nº. 17.746.917, Matrícula PMS nº. 17.456;
- X - **LETÍCIA JUNGERS TEIXEIRA VOLPI PERES**, Enfermeira, RG nº 25.596.047-5, Matrícula PMS nº 19.619;

- XI - **JANETE HIROMI SUZUKAYAMA KANOU**, Enfermeira, RG nº. 16.525.024, Matrícula PMS nº 22.071;
- XII - **JOSE EDUARDO DUTRA RODRIGUES**, Nutricionista, RG nº. 26.241.438-7, Matrícula PMS nº 10.170;
- XIII - **MARLI TERUÇO MAEKAVA CAMPARIS**, Farmacêutica, RG nº. 12.981.165-8, Matrícula PMS nº 10.000;
- XIV - **FLAVIA MARCHETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Farmacêutica, RG nº 32.916.258-5, Matrícula PMS nº 19.851.
- XV - **CARLOS FERREIRA DE AGUIAR JÚNIOR**, Cirurgião Dentista, RG. nº 11.887.089, Matrícula PMS nº 4.888;
- XVI - **DARLLAN DONATO CRIVELLI**, Cirurgião Dentista, RG nº. 25.859.780-X, Matrícula PMS nº 17.925;
- XVII - **CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDE**, Engenheiro Eletricista, RG nº M7257026, Matrícula PMS nº 16.800;
- XVIII - **MARIANA CRISTINA DA SILVA CANNHOTO**, Bióloga, RG nº 34.419.120-5, Matrícula PMS nº 20.882;
- XIX - **ARIANE FRIZON MACHADO**, Bióloga, RG nº 40.795.403-X, Matrícula PMS nº 21.476;
- XX - **RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 9.312.950-6, Matrícula PMS nº 9.339;
- XXI - **JULIANA SATIE ISHIKAWA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 30.870.032-6, Matrícula PMS nº 19.967;
- XXII - **CAMILA DE ABREU GIR**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº 40.173.119-4, Matrícula PMS nº 22.028;
- XXIII - **LEONARDO BARBOSA GARCIA**, Agente de Zoonoses, RG nº 38.753.205-5, Matrícula PMS nº 20.835;
- XXIV - **JASSIELY PRISCILLA DE FARIA SANTOS**, Agente de Zoonoses, RG nº. 40.511.548-9, Matrícula PMS nº. 18.547;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação FOI ACOLHIDO como tempestivo, para no mérito INDEFERIR o pedido da empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações